



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.963/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MARCOS DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AVELINO FREITAS	NÚMERO 498	COMPLEMENTO SALA
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMARCOSLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3582-1845
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 07:37:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.963/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AVELINO FREITAS	NÚMERO 498	COMPLEMENTO SALA
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMARCOSLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3582-1845
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **05/01/2022** às **07:37:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	03.894.963/0001-74
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/01/2022 às 07:38 (data e hora de Brasília).





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58263012202280229946>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58263012202280229946-1  
Data: 30/12/2020 08:47:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64126-9IEC;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 11:38:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58263012202280229946-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30fefb1d84284a0815bcc115d92b32b73b063391e2a0e97b9b1512cd5ea569dd8ca86692dc2f3fab99f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58263012205264274104>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58263012205264274104-1  
 Data: 30/12/2020 08:47:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX64124-U18G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 11:40:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58263012205264274104-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

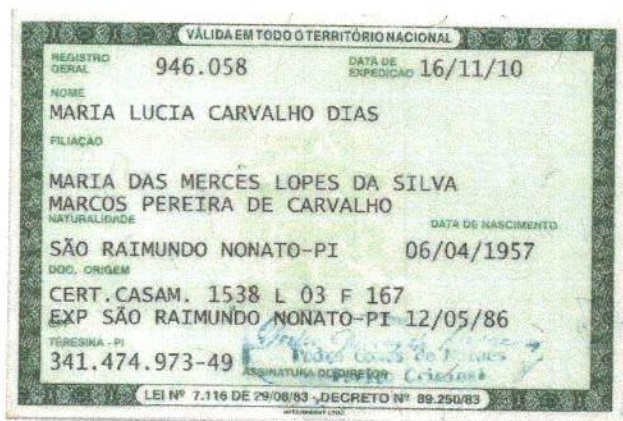
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30febf1d84284a087943f1b38e47f29ab17ea8f8f9c408be0be2c288f83604519d18842203686cd299f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58263012208415132585>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58263012208415132585-1  
Data: 30/12/2020 08:47:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64127-AOX3;



CNPJ: 016376-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 11:37:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58263012208415132585-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30fefb1d84284a0845100486b71b39aac21cb86dcb8626463e7e96f8d7fe9c54bde51a0be56beccc99f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª (SÉXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:**

CNPJ: 03.894.963/0001-74  
NIRE: 22200212395

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/08/2005 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 341.263.663-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000;

**VALDOMIR GOMES CORREIA**, brasileiro, natural de Paraibano, Estado do Maranhão, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 05/12/1940, identidade nº 2.277.519 SSP/PI, expedida em 03/08/2001, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.229.615-15, residente e domiciliado na Av. Guararapes, 1950, Bairro Centro, na cidade de Petrolina - PE, CEP 56.302-000;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA):** Fica alterado o objeto social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por objeto social a atividade de: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4754-7/01- Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

**CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA):** É admitida na sociedade a Srª **MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, brasileira, casado em regime parcial de bens, empresária, natural de São Raimundo Nonato - PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49.

*(Assinaturas manuscritas)*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-1  
Data: 30/12/2020 08:47:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64128-A1PN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
TJJPB





CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): Retira-se da sociedade o sócio **VALDOMIR GOMES CORREIA**, detentor de 2.200 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) cedendo e transferindo 2.200 (duas mil e duzentas) quotas para a sócia **MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**.

§ 1º - O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela transferência de suas quotas, todos os seus direitos e haveres, outorgando a sociedade, plena, firme, valiosa e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 4ª (QUARTA): O Capital Social desta Sociedade Empresária que é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal é R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) foi subscrito e integralizado neste ato, ficando distribuído entre os sócios remanescentes, conforme composição a seguir:

- a) O sócio quotista **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, é titular e detentor de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), o equivalente a 99,00% (noventa e nove por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);
- b) A sócia quotista **MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, é titular e detentora de 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), o equivalente a 01,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);

#### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios Quotistas	Quotas	Total (Em R\$)	%
Calixto da Silveira Dias	495.000	495.000,00	99,00%
Maria Lucia Carvalho Dias	5.000	5.000,00	1,00%
Somas	500.000	500.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5ª (QUINTA): Face às modificações ocorridas, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta consolidação, que passa a ter a seguinte redação:

#### - CONSOLIDAÇÃO -

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Do Contrato Social

A) A Sociedade Limitada, nas omissões deste Instrumento Particular de Constituição de Contrato Social de Sociedade Empresária, será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades Anônimas, de acordo com a disposição prevista no Parágrafo Único do artigo 1.053, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002, não regendo-se por consequência, em nenhuma hipótese, às disposições aplicáveis às Sociedades Simples.

*[Handwritten signatures]*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-2  
Data: 30/12/2020 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64129-RHN3;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vólter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



B) Os sócios Quotistas acordam que nesta SOCIEDADE, as relações desta com os sócios e adicionalmente as relações entre eles, sejam disciplinadas, além das prescrições legais atinentes à espécie e das disposições deste Instrumento exclusivamente pelo Contrato Social, na forma de como a seguir está devidamente redigida e aceito pelos signatários contratantes.

**- CAPÍTULO I -  
Nome Empresarial, Sede**

**I - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA):** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, é o nome social pelo qual esta Sociedade girará suas atividades, que é uma Sociedade Empresária organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, com observância às Leis de Regência, constituindo este Contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

**II - DA SEDE SOCIAL:**

**CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA):** A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, estabelecida e sediada na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, Estado do Piauí, podendo, a critério dos sócios quotistas e quando julgarem oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos, em território nacional, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários, mediante aditivo contratual.

**- CAPÍTULO II -  
Duração e Objeto Social**

**III - DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS:**

**CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA):** A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade:

**IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA 4ª (QUARTA):** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início em 14 de Junho de 2000, data de registro de seus atos constitutivos na JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22.2.00212395, devendo, entretanto o sócio que desejar retirar-se da Sociedade manifestar-se e comunicar, por correspondência específica, a sua resolução aos outros sócios, com antecedência de pelo menos 90 (noventa) dias.

*(Assinaturas manuscritas)*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-3  
Data: 30/12/2020 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64130-4GJG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
TJ/PB





- CAPÍTULO III -  
Capital Social, Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

V - DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA 5ª (QUINTA): O Capital Social desta Sociedade Empresária é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido e representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas, o valor nominal é R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios quotistas já qualificados, conforme composição a a seguir:

- a) O sócio quotista CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, é titular e detentor de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), o equivalente a 99,00% (noventa e nove por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).
- b) A sócia quotista MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, é titular e detentora de 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), o equivalente a 01,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios Quotistas	Quotas	Total (Em R\$)	%
Calixto da Silveira Dias	495.000	495.000,00	99,00%
Maria Lucia Carvalho Dias	5.000	5.000,00	1,00%
<b>Somas</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos SOCIOS QUOTISTAS é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas de capital determinado na Cláusula Quinta deste Instrumento de Contrato, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997 VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

VI - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

CLÁUSULA 6ª (SEXTA): Nos casos de aumento do Capital Social, todo sócio quotista terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, garantia que lhe é assegurada legalmente, observada a proporção das que já possuir na data do aumento a ser promovido.

- CAPÍTULO IV -  
Administração Social

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA): A administração da Sociedade será exercida pelo sócio quotista CALIXTO DA SILVEIRA DIAS que fica investido e autorizado a praticar, em conjunto ou

*(Handwritten signatures)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58263012203157464708



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-4  
Data: 30/12/2020 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64131-HWGG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB





5  
separadamente, sem a anuência do outro, todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de administração ordinária de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** Opcionalmente a Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, sempre designadas no Contrato Social, também dispensados de caução, que poderão ser destituídos "ad nutum" de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição. O quorum deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de 2/3 (dois terços) do Capital Social.

- CAPÍTULO V -  
Assembléia, Deliberações Sociais

VIII - DAS REUNIÕES, DAS ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

**CLÁUSULA 8ª (OITAVA):** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião a ser levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a Sociedade dispensada de manutenção do Livro de Ata de Assembléia, conforme Art. 1072, em seu parágrafo 6º, da Lei 10.406/2002.

IX - DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE:

**CLÁUSULA 9ª (NONA):** Os sócios quotistas poderão, de comum acordo, fixar em reunião de sócios, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

- CAPÍTULO VI -  
Escrita Comercial e Fiscal, Resultado

X - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

**CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA):** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC 2002).

- CAPÍTULO VII -  
Quotas do Capital, Indivisibilidade, Impenhorabilidade e Direito de Voto

XI - DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL

**CLÁUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA):** O Capital Social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

- CAPÍTULO VIII -

*[Handwritten signatures]*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-5  
Data: 30/12/2020 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64132-DJYD;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJJPB



Haveres Sociais, Dissolução, Liquidação, Retirada e Exclusão de Sócios

XII - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA): O falecimento e a interdição de qualquer sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com o sócio remanescente, herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

Parágrafo Primeiro: A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta Sociedade, seja por "sucessão mortis causa", seja por "ato inter vivos" (cessão de quotas na hipótese de nenhum dos sócios remanescentes manifestarem seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas), deverá obter a anuência da maioria do capital social, nos termos aceitos neste Contrato, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresária.

Parágrafo Segundo: Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros do cônjuge de sócio ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros apurados, até que se liquide a Sociedade, conforme preceitua o art. 1.207 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio em recesso, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-cônjuge de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do quorum deliberativo, das quotas do sócio pré-morto ou separado/ divorciado/ ex-cônjuge.

Parágrafo Quinto: Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a Sociedade pagará esse valor em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço.

Parágrafo Sexto: Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco os haveres e deveres dos sócios resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão apuradas em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levado a crédito ou a débito, com vistas à indenização de pagamento nas mesmas condições do parágrafo anterior.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA): Dissolve-se a Sociedade quando ocorrer:

- I - o consenso unânime dos sócios;
- II - a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na Sociedade de prazo indeterminado;
- III - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias,

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-6
Data: 30/12/2020 08:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64133-GDUQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/58263012203157464708



IV – a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar

#### XIV - DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA):** Em qualquer caso de exclusão ou retirada de sócio, os respectivos haveres serão apurados em Balanço efetuado para tal finalidade, no prazo de 30 (trinta) dias do evento determinante, sendo certo que o sócio retirante ou excluído, na hipótese de recesso, haverá, tão somente, 75.00% (setenta e cinco por cento) dos seus haveres apurados, cujo valor correspondente ser-lhe-á pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, corrigidas monetariamente, adotando na ocasião o índice que as partes escolherem de comum acordo, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela

**CLÁUSULA 15ª (DÉCIMA QUINTA):** Em sendo esta Sociedade constituída em atenção propositiva de reconhecido "affectio societatis" e exclusivamente fundada nos atributos definitivamente pessoais de seus sócios quotistas, não sendo, portanto, esta pessoa jurídica essencialmente uma sociedade de capital, e por isso essencialmente uma sociedade de pessoas, fica devidamente avençado e aceito pelos seus sócios que se algum dos seus participantes sócios criar obstáculos à perfeita e saudável administração da sociedade, ou mesmo atacar com sua conduta de alguma forma o conteúdo preservativo da própria empresa, não permitindo o normal exercício empresarial da mesma, poderá esta deliberar, através de decisão referendada pela maioria de seu capital social, nos termos abaixo deste Instrumento, excluir do quadro societário o sócio discordante através de mera alteração administrativa/extrajudicial do contrato social, para o que será produzida a alteração respectiva, levará a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, ainda que sem a assinatura do sócio excluído, respeitando-se os direitos de recebimento de todos os seus haveres.

#### XV – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES:

**CLÁUSULA 16ª (DÉCIMA SEXTA):** Determinado assim que a Sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam a sua continuação, desde que o sócio remanescente queira dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor então a pluralidade social, sob pena de dissolução da Sociedade.

#### - CAPÍTULO IX -

#### XVI - DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

**CLÁUSULA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA):** A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do Capital Social:

- transformar-se;
- incorporar outra empresa;
- ser incorporada por outra ou outras empresas;
- cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas;
- fundir-se com outras empresas, restando ao sócio que não concordar, retirar-se da Sociedade, recebendo para isso, sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste Contrato.

**Parágrafo Único:** Os sócios renunciam expressamente ao exercício do direito de recesso da Sociedade, em virtude desta Sociedade transformar-se em outro tipo social.

#### XVII - DA LEI DE REGÊNCIA, JUÍZO ARBITRAL E FORO:



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-7  
Data: 30/12/2020 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64134-SHIZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





CLÁUSULA 18ª (DÉCIMA OITAVA): Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de São Raimundo do Nonato, Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios quotistas.

- CAPÍTULO X -  
Disposições Finais

XVIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA 19ª (DÉCIMA NONA): Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, ou de sua última alteração, serão os únicos válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais etc. relativos, sobretudo a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.


XIX - DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 20ª (VIGÉSIMA): O administrador da Sociedade, CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, sócio subscrito das quotas do Capital Social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º do art. 1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Raimundo do Nonato - PI, 14 de janeiro de 2015.

  
CALIXTO DA SILVEIRA DIAS  
sócio administrador  
CPF(MF): 341.263.683-53

  
MARIA LUCIA CARVALHO DIAS  
sócia  
CPF(MF) 341.474.973-49

  
VALDOMIR GOMES CORREIA  
CPF(MF) 076.229.615-15

Testemunhas:

  
1. Nome: Bisnari Ribeiro Dias  
CPF: 767.330.503-82

  
2. Nome: Antônio Dilson Dias  
CPF: 011.790.203-91



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-8  
Data: 30/12/2020 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX64135-8J76;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/08/2015 SOB Nº. 326444  
 Protocolo: 15/020982-7, DE 22/07/2015

Empresário: 22. 3. 06911239-5  
 SR. MARCOS DISTRIZALBERTO DE  
 MENDONÇA EQUIFABRIL S/A  
 PATENTES FARMACÉUTICAS E COSMÉTICAS  
 MANUNDO MONATO DE O. MONTENEGRO JUNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58263012203157464708-9  
 Data: 30/12/2020 08:47:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX64136-SM68;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58263012203157464708>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 11:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58263012203157464708-1 a 58263012203157464708-9

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30febf1d84284a0810b82339f3b00c1982b8350592a97de5c72482820a26b2de22d27eae819a6f7d99f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:**

**CNPJ: 03.894.963/0001-74**  
**NIRE: 22200212395**

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

**MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.43-1-00 – Comércio varejista de vidros; 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:34 SOB Nº 22200212395.  
PROTOCOLO: 170173690 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701654586. NIRE: 22200212395.  
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/05/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social desta Sociedade Empresária que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal é R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica alterado para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, ficando distribuído entre os sócios remanescentes, conforme composição a seguir:

- a) O sócio quotista **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, é titular e detentor de 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais), o equivalente a 99,00% (noventa e nove por cento) do Capital Social fixado de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais);
- b) A sócia quotista **MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, é titular e detentora de 7.000 (sete mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), o equivalente a 01,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais);

#### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios Quotistas	Quotas	Total (Em R\$)	%
Calixto da Silveira Dias	693.000	693.000,00	99,00%
Maria Lucia Carvalho Dias	7.000	7.000,00	1,00%
<b>Somas</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

#### ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 24 de abril de 2017.

*Calixto da Silveira Dias*

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**

Sócio Administrador  
CPF(MF) 341.263.683-53

*Maria Lucia Carvalho Dias*

**MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**

Sócia  
CPF(MF) 341.474.973-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:34 SOB Nº 22200212395.  
PROTOCOLO: 170173690 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701654586. NIRE: 22200212395.  
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/05/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

30/12/2020

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170173690
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/05/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200212395
- **ARQUIVAMENTO:** 20170173690
- **EMPRESA:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzkzMDQ3MF8xNzAxNzM2OTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700551980](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzkzMDQ3MF8xNzAxNzM2OTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700551980))



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:**

**CNPJ: 03.894.963/0001-74**  
**NIRE: 22200212395**

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

**MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº. 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Dr. Luiz Paixão nº 901, bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o Capital Social desmembrado da Matriz no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A filial tem por objeto social a atividade de: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.43-1-00 – Comércio varejista de vidros; 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:28 SOB Nº 22900198301.  
PROTOCOLO: 170196615 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701817060. NIRE: 22900198301.  
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 18/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

### ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 10 de maio de 2017.

  
*Calixto da Silveira Dias*

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**

Sócio Administrador  
CPF(MF) 341.263.683-53

*Maria Lucia Carvalho Dias*

**MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**

Sócia  
CPF(MF) 341.474.973-49

<b>CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS</b> Prof. Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI - ABNERVAL GOMES DIAS CEP: 61770-000 - Fone/Fax: (89) 3582-2204 - CNPJ: 07.346.297/0001-61 - Tabelião Público		<b>Selo de Fiscalização e Autenticidade</b> Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS e MARIA LUCIA CARVALHO DIAS. DOU FE. EM TEST. <i>Edregis</i> DA VERDADE. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12/05/2017. Emol.: 7,20 TJ: 1,44 Selo: 0,50 Total: 9,14 Selo: AAO.22156 AAO.22157 (FAOCP17)		RECONHECIMENTO DE FIRMA <b>AAO 22157</b> registro e Judiciais
<i>Edregis</i>		RECONHECIMENTO DE FIRMA <b>AAO 22156</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:28 SOB Nº 22900198301.  
 PROTOCOLO: 170196615 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701817060. NIRE: 22900198301.  
 SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
 HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 18/05/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170196615
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/05/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22900198301
- **ARQUIVAMENTO:** 22900198301
- **EMPRESA:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5NDk2NTk5Ni8xNzAxOTY2MTUucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700572133](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5NDk2NTk5Ni8xNzAxOTY2MTUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700572133))



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE**

**CNPJ: 03.894.963/0001-74**

**NIRE: 22200212395**

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr Luiz Paixão, 452, Bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

**MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**ENCERRAMENTO**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 07 de abril de 2020.

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**

Sócio Administrador  
CPF(MF) 341.263.683-53

**MARIA LÚCIA CARVALHO DIAS**

Sócia  
CPF(MF) 341.474.973-49





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
34147497349	MARIA LUCIA CARVALHO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 08:31 SOB Nº 20200156195.  
 PROTOCOLO: 200156195 DE 11/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001502697. NIRE: 22200212395.  
 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
 HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 TERESINA, 13/04/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200156195
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200212395
- **ARQUIVAMENTO:** 20200156195
- **EMPRESA:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MTEyNzUyMjNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjk4NjA1MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP20025](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MTEyNzUyMjNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjk4NjA1MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP20025))

 Atendimento virtual



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:**

**CNPJ: 03.894.963/0001-74**  
**NIRE: 22200212395**

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr Luiz Paixão, 452, Bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

**MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Dr. Luiz Paixão nº 401, Andar 1, bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o Capital Social desmembrado da Matriz no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A filial tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

#### **ENCERRAMENTO**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 10 de Setembro de 2020.

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**

Sócio Administrador  
CPF(MF) 341.263.683-53

**MARIA LÚCIA CARVALHO DIAS**

Sócia  
CPF(MF) 341.474.973-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
34147497349	MARIA LUCIA CARVALHO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 10:17 SOB N° 22900226445.  
PROTOCOLO: 200435841 DE 16/09/2020 10:03.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004329686. NIRE: 22200212395.  
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA


ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 16/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200435841
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/09/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22900226445
- **ARQUIVAMENTO:** 22900226445
- **EMPRESA:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTYxMDAwNDhfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzZmZmU2OS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTYxMDAwNDhfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzZmZmU2OS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200))

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:**

**CNPJ: 03.894.963/0001-74**  
**NIRE: 22200212395**

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr Luiz Paixão, 452, Bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

**MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, detentora de 7.000 (sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo equivalente a 01,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cedendo e transferindo 7.000 (sete mil) quotas para o sócio remanescente **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**.

§ 1º - O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela transferência de suas quotas, todos os seus direitos e haveres, outorgando a sociedade, plena, firme, valiosa e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social desta Sociedade Empresária que é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal é R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, ficando distribuído, conforme composição a seguir:

- a) O sócio quotista **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, é titular e detentor de 1.000.000 (hum milhão) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), o equivalente a 100,00% (cem por cento) do Capital Social fixado de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e



acondicionamento associada; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico, para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

#### ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 22 de Novembro de 2021.

**CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**

Sócio Administrador  
CPF(MF) 341.263.683-53

**MARIA LÚCIA CARVALHO DIAS**

CPF(MF) 341.474.973-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
34147497349	MARIA LUCIA CARVALHO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 08:29 SOB N° 20210757043.  
PROTOCOLO: 210757043 DE 29/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108760756. CNPJ DA SEDE: 03894963000174.  
NIRE: 22200212395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.  
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210757043
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/11/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200212395
- **ARQUIVAMENTO:** 20210757043
- **EMPRESA:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTEzMzAxMzMyNTdfQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDY2MzUwNS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP210](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTEzMzAxMzMyNTdfQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDY2MzUwNS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP210))





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 03.894.963/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:48 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **57A1.905F.B84A.C518**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.894.963/0001-74

Código de Controle: 57A1.905F.B84A.C518

Data da Emissão: 24/11/2021

Hora da Emissão: 10:24:48

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/11/2021, com validade até 23/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 211103894963000174**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.445.715-0**

PJ/CPF

**03.894.963/0001-74**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**SAO MARCOS DIST MED EQUIP E MATERIAIS HOSP E ODON LTDA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/11/2021, ÀS 12:29:51

VÁLIDA ATÉ 16/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7FB2-EE8E-8F99-FEA2-6666-85F6-6205-4510



CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▶ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙

Consultar Certidão

Validar Certidão

 A certidão N° 211103894963000174 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

Número da Certidão: \*

211103894963000174

Documento de Identificação: \*

CNPJ ▼

03.894.963/0001-74

Chave: \*

7FB2-EE8E-8F99-FEA2-6666-85F6-6205-4510

 Validar Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2201050389496300017401

RAZÃO SOCIAL	
SAO MARCOS DIST MED EQUIP E MATERIAIS HOSP E ODON LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA AVELINO FREITAS 498 SALA	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
SAO RAIMUNDO NONATO	64770000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.894.963/0001-74	19.445.715-0
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2022, ÀS 07:52:49

VÁLIDA ATÉ 06/03/2022

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9645-4B7C-9D2C-5978-47EF-DBC9-0C0A-880D



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙

Consultar Certidão

Validar Certidão

**i** A certidão N° 2201050389496300017401 é válida.

### VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: \*

2201050389496300017401

Documento de Identificação: \*

CNPJ

03.894.963/0001-74

Chave: \*

9645-4B7C-9D2C-5978-47EF-DBC9-0C0A-880D

✓ Validar

🗑 Limpar Campos







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 17:08:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58261201221171785343-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Conterido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10d47f01ade34f5415d13116c989a700d03593011413f563153c5d3d7973d37f1b99f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.894.963/0001-74

**Razão Social:** SAO MARCOS DISTRI DE MED EQUIP E MAT HOSP E ODONT LTDA

**Endereço:** RUA AVELINO FREITAS 498 SALA / CENTRO / SAO RAIMUNDO NONATO /  
PI / 64770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010600520709341713

Informação obtida em 10/01/2022 15:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 03.894.963/0001-74

**Razão social:** SAO MARCOS DISTRI DE MED EQUIP E MAT HOSP E ODONT LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010600520709341713
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121800451344496824
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900360113594283
09/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111000431863275823
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102200471272394208
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300295546825483
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091400502749727404
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082600485235417292
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080700480954977672
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042000581961876506
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040100534922957866
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031300502705684632
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200242662979030
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301085657664861
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011501273837025945
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122700542188682955
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120801571134321269
11/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111901284385979750
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101151073735106
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101200511570116365
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092301265117229595
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090401303805360443
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601054298154981
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072801352372321948
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070902175290265904
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032200480279233764
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030301193983057869
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021301375251062398
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012501350748586502

Resultado da consulta em 10/01/2022 15:58:01

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.894.963/0001-74

Certidão n°: 209566/2022

Expedição: 05/01/2022, às 07:48:01

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.894.963/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.894.963/0001-74

Expedição do Relatório: 05/01/2022, às 07:48:51

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
 Secretaria de Trabalho  
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (SAO MARCOS DISTRIBUIDORA)  
**CNPJ:** 03.894.963/0001-74

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/01/2022, às 08h51

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RzVqK2**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.